**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis por quais razões não tem sido disponibilizado banheiro químico aos servidores públicos nos canteiros de obras.

**JUSTIFICATIVA**

Recebemos a denúncia de que a atual gestão não tem ofertado banheiros químicos aos servidores públicos nos canteiros de obras, obrigando assim estes trabalhadores a trabalharem por horas sem um local adequado para que possam fazer suas necessidades fisiológicas com conforto e higiene.

 Em situações análogas ao que vemos no poder público municipal, a Portaria nº 3.733/2020 do Ministério da Economia obriga o setor privado a garanta água aos seus funcionários. Segue o trecho abaixo:

*18.5.7 Nas frentes de trabalho, devem ser disponibilizados:*

*a) instalação sanitária, composta de bacia sanitária sifonada, dotada de assento com tampo, e lavatório para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores ou fração****, podendo ser utilizado banheiro com tratamento químico dotado de mecanismo de descarga ou de isolamento dos dejetos, com respiro e ventilação, de material para lavagem e enxugo das mãos,*** *sendo proibido o uso de toalhas coletivas, e garantida a higienização diária dos módulos;*

Assim sendo, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, visando garantir a saúde e bem-estar dos servidores de nosso município e para que, quando indagados, tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 22 de março de 2021.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**